



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.396

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2004

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3161 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

*“Exonera servidor efetivo – Pedro Leopoldo de Araujo Ortiz”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 16 de agosto de 2004, PEDRO LEOPOLDO DE ARAUJO ORTIZ, do Cargo Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “A”, Nível “07”, matrícula n.º 114760173, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto n.º 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar n.º 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 3162 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

*“Exonera servidor efetivo – Carlos Alexander Simao Narciso Junior”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 27 e agosto de 2004, CARLOS ALEXSANDER SIMAO NARCISO JUNIOR, do Cargo Efetivo de “Assistente Técnico Operacional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula n.º 114760208, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado através do Decreto n.º 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar n.º 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 3163 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

*“Exonera servidor efetivo – Helio Cezar Laboissier Ramos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 24 de agosto de 2004, HELIO CEZAR LABOISSIER RAMOS, do Cargo Efetivo de “Técnico de Serviços Organizacionais”, Classe “A”, Nível “05”, matrícula n.º 114760391, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto n.º 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar n.º 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Mária de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

**Decretos****DECRETO Nº 3164 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Julio Cesar da Luz Ferreira”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de setembro de 2004, JULIO CESAR DA LUZ FERREIRA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula n.º 81111, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3165 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Luzia Maria dos Santos Almeida”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de setembro de 2004, LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “D”, Nível “03”, matrícula n.º 30071, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3166 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Maria Aparecida da Silva”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de agosto de 2004, MARIA APARECIDA DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “B”, Nível “07”, matrícula n.º 75041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3167 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Neiva Aparecida Barbosa de Moraes”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 29 de julho de 2004, NEIVA APARECIDA BARBOSA DE MORAIS, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, “A”, Nível “02”, matrícula n.º 114760132, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3168 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Elaine Cristina Garcia Soares”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de junho de 2004, ELAINE CRISTINA GARCIA SOARES, do Cargo Efetivo de “Profissional do Magistério Municipal – Professor de Educação Infantil”, “A”, Nível “01”, matrícula n.º 153631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 735/2002, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

## Decretos

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 3170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

*“Revoga o Decreto nº 3.088, de 04 de agosto de 2004”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.088, de 04 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1361, de 13 de agosto de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Advogada- Geral do Município

### DECRETO Nº 3177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o Inciso 4º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no item “12” do Edital de Concurso Público nº 001/03/SEMAD de 03 de julho de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para exercerem os cargos de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados:.

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Nº	Classificação	Nome
1	35º	MARILEIDE FERREIRARAMOS
2	36º	MARISANEVES RIBAS

CARGO: Técnico de Serviços Organizacionais

FUNÇÃO: Técnico de Segurança do Trabalho

Nº	Classificação	Nome
1	3º	PARMENAS ALVES DE ALMEIDA

CARGO: Agente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Plantonista

Nº	Classificação	Nome
1	4º	SHIRLEI DORIS VIEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 3178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o Inciso 4º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no item “11” do Edital de Concurso Público nº 001/02/SEMAD/SESAUP de 03 de maio de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para exercerem os cargos de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados:.

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde

FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	Classificação	Nome
1	10º	ADRIANA GARRITANO DOURADO
2	11º	IZABEL CRISTINA FIORAVANTI DIAS
3	12º	ÁUREA AKEMI KONDO VAN SPITZENBERGEN
4	13º	LILIAN CECILIA ROCHA IZIDORO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 3182 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

*“Nomeia Renata de Carvalho Fonseca - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada RENATA DE CARVALHO FONSECA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de setembro de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Elena Soares Conceição Santos, através do Decreto nº. 3121, de 20 de agosto de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**Decretos****DECRETO Nº 3183 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.***“Nomeia Luciene Melo dos Santos - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica nomeada LUCIENE MELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de setembro de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Marta Betitini de Souza, através do Decreto nº. 3158, de 15 de setembro de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3184 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.***“Nomeia Valdecir Sampaio da Costa - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica nomeado VALDECIR SAMPAIO DA COSTA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de agosto de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em

decorrência da exoneração de Welinton Soares Montoro, através do Decreto nº. 3132 de 30 de agosto de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004***“Revoga o Artigo 3º, do Decreto nº 1044, de 26 de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação da Junta Recursal no âmbito do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.454, de 26 de novembro de 2001;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 3º, do Decreto nº 1.044, de 26 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Município nº 856, de 09 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LEDI FERLA  
Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

**Licitações**

**AVISO**  
**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2004**

Retificamos a publicação do Resultado da classificação do processo supra citado, publicado no Diário Oficial.

Objeto: Aquisição de produtos médico hospitalares (gases medicinais) para uso no Hospital Universitário de Dourados.

ONDE SE LÊ: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., no item 01, OXIMEP COMERCIO DE GASES PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA-ME., no item 02 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., no item 03.

LEIA-SE: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., no item 02, OXIMEP COMERCIO DE GASES PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA-ME., no item 03 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., no item 01.

Dourados/MS., 02 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2004/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Imagem Produtos Radiológicos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 017/04

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30-56 – Produtos Médico-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 80,64 (Oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2004/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Spectrum Química e Diagnóstica Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 017/04

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30-56 – Produtos Médico-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.235,77 (Um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2004/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 017/04

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares.

## Licitações

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 3.3.90.30-56 – Produtos Médico-Hospitalares  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2004/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
 Stock Diagnósticos Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 017/04  
 OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 3.3.90.30-56 – Produtos Médico-Hospitalares  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 9.395,42 (Nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2004/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Embramed In. e Comércio Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 017/04  
 OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 3.3.90.30-56 – Produtos Médico-Hospitalares  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 4.630,14 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais e catorze centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2004/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
 NDT Comercial Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 017/04  
 OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
 2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 3.3.90.30-56 – Produtos Médico-Hospitalares  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 13.678,95 (Treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

## Concorrência de Seleção

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO Nº 001/2004/SEMSUR.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PUBLICIDADE, FAZ SABER:

No de 31 de agosto de 2004, às 15:00hs, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento dos Projetos Arquitetônicos de Veiculação Publicitária nos Espaços Públicos para Publicidade, com o objetivo de avaliarem os projetos de concorrência de seleção nº 001/2004/SEMSUR, que culminará com o credenciamento de uma empresa

participante, que estará autorizada a proceder na instalação dos mobiliários conforme consta do edital. Após análise ao invólucro 01 – documentação de habilitação, r. Comissão decidiu pela inabilitação da empresa SERIDOOOR PUBLICIDADE, por não atender ao requisito essencial estabelecido no item 1.3.1.1, relativo à habilitação jurídica. Desta forma, fica a empresa SERIDOOOR PUBLICIDADE, notificada da decisão acima.

Dourados-MS, 03 de setembro de 2004.

LAÉRCIO ARRUDA  
 Presidente

## Extratos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.09/04:	Início:
Rivaldo Ferreira Ramos	SEMASES	4954	19/09/2004

#### LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/09/04;	Quinquênio	Início:
Domingos Fernandes da Silva	GMD	4979	05/07/97 a 04/07/02	01/10/2004
Elza Correa Pedrozo	SEMED	4968	06/05/96 a 05/05/01	01/10/2004
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	SEMED	4685	01/04/98 a 31/03/03	01/10/2004
Jovenita Rodrigues Magalhães	SESAUP	4856	07/06/99 a 06/08/04	01/10/2004
Marciano Melgarejo	SEMAD	4686	14/09/98 a 13/09/03	01/10/2004
Maria Conceição Braga da Silva	SESAUP	4858	20/05/92 a 19/05/97	01/10/2004
Maria dos Anjos Conceição	SESAUP	4857	20/05/97 a 19/05/02	01/10/2004

#### AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/09/04:	Período	Dias
Elza Thomazoni Martins	SESAUP	4779	01/09/99 a 31/12/03 intercalados	1.553

#### LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº. Laf/09/04:	Duração (anos):	Início:
Cassiano Ojeda Neto	SEMED	4970	2 anos	13/09/2004
Diomedes Pael Reitman	SEMED	4687	2 anos	30/09/2004

**Extratos****READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/09/04:	Tempo	Início:
Aurora Ferreira de Sante	SEMED	4688	06 meses	26/08/2004
Elmira de Matos Silva	SEMED	4971	01 ano	26/08/2004

**LICENÇA GALA/08 DIAS**

Nome:	Setor:	Resolução GL/Nº.05/04:	Início:
Celso Itsuo Taramoto	SEINFRA	4880	10/09/2004
Kleidison César Martins	SEMAD	4881	10/09/2004

**CEDÊNCIA:**

Nome:	Cedida da:	Para:	Resolução nº. Cd/09/04:	A Partir de:
Rogério Lourenço	GMD	Camara Municipal de Dourados	4955	10/09/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

**PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Diario Oficial	Para que onde consta:	Passe a constar:
Elza Costa Porto de Oliveira	1394/30/09/04	Licença para tratamento da Saúde	Licença para acompanhamento de tratamento de Saúde
Vanessa Rodrigues de Souza	1394/30/09/04	15/11/2004	15/11/2003

# Poder Legislativo

**Licitação****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 011/2002**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Cnpj n.º 15.469.091/0001-86 e STAF CONSULTORIA S/C LTDA, Cnpj 26.857.383/0001-02.

OBJETO: Locação de Sistemas de Controle dos Bens Patrimoniais; Gerenciamento de Recursos Humanos; e Controle, Registro e Acompanhamento do Trâmite de Proposições.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 26 de setembro 2004 a 25 de dezembro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 05 de fevereiro de 2001.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Convite n.º 005/2002.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA

Dourados(MS), 26 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA  
Presidente

# Outros Atos

**Ata****Ata n.º 023 COMDAM**

Aos 27 de agosto de (2004) dois mil e quatro, sexta-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Engº Agrº Humberto Dauber que, alegando compromissos profissionais, passou a presidência da reunião ao Engº Marcos Duarte, Vice-Presidente do COMDAM. A reunião teve início com a leitura da pauta da convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, com destaque para o ofício encaminhado pela presidência da Câmara dos Vereadores solicitando a presença de um representante do COMDAM para definição dos agraciados com o prêmio Coração Verde. A palavra foi passada ao conselheiro Daniel que fez um breve relato do que ocorreu na reunião e as pessoas que foram indicadas para o recebimento do prêmio. O presidente deu continuidade à reunião passando a palavra à conselheira Miriam do IPLAN que fez uma explanação da Pot. 02 de 04/08/04, do IPLAN, sobre a obrigatoriedade da realização de Cadastro de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços na área ambiental. Em seguida passou-se a discutir o Licenciamento Ambiental de Micro-empresendimentos, o conselheiro Bosco explicou a dificuldade

financeira que alguns microempresários tem para arcar com os custos da contratação de profissionais e pagamentos de taxas para a obtenção do Licenciamento Ambiental. A conselheira Ana Luiza sugeriu um convênio com o CREA para a realização dos projetos. Ficou decidido que a conselheira Miriam fará contato com o CREA, CRQ e CRBio e o Conselheiro Bosco promoverá uma reunião com os técnicos prestadores de serviços com vista a viabilização de convênio para a realização de serviços a este segmento com custos reduzidos. Em seguida passou-se a discutir a “Cobrança de Certidão Ambiental Municipal”, ficou decidido que só se cobraria a taxa de R\$ 8,00, cobrada atualmente, e que o IPLAN estudaria uma forma do pagamento ser feito diretamente ao IPLAN. A conselheira Maria Alice Carolino, sugeriu que seu Projeto de Educação Ambiental, encaminhado ao IPLAN, fosse estudado e analisado pelo COMDAM. Por falta de quorum a reunião foi encerrada às 17:30 h, ficando a última pauta referente aos processos de corte de árvore para a próxima reunião. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Lincoln Fernandes, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber  
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes  
Secretária do COMDAM